



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 013/2022.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA – ALTA FLORESTA/MTEDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Associação Nossa Casa, CNPJ 45.101.033/0001-66, localizada no município de Alta Floresta – MT, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.

Parágrafo Único. O Termo de Convenio visao custeio da prestação de serviços de assistência integral através de alimentação e hospedagem aos usuários do SUS encaminhados pelo Município de Apiacás para tratamento de saúde especializado no Município de Alta Floresta – MT.


Art. 2º. O Termo de Convênio a ser formalizado deverá discriminar obrigatoriamente todas as obrigações a que estarão sujeitas as partes envolvidas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria na seguinte funcional programática: 06.001.10.122.0061.2.154.

Art. 4º. O prazo de vigência do referido Convênio será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo, na existência de interesse público ser prorrogado através de Termo Aditivo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM AASSOCIAÇÃO NOSSA CASA – ALTA FLORESTA/MTEDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto de Lei tem por escopo de garantir as mínimas condições de dignidade e abrigo para os pacientes apiacaenses, em tratamento de saúde no Hospital Regional de Alta Floresta - MT.

O valor do convênio a ser firmado se justifica pela quantidade de usuários de Apiacás, que possivelmente necessitarão do serviço.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada, estudada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos à Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal